



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO N. 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

Ano 4

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO N. 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a fixação do valor do salário mínimo nacional no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE JITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno:

CONSIDERANDO, a vigência do novo salário mínimo nacional instituído pelo decreto Presidencial;

DECRETA:

Art. 1º. O Piso Salarial Mínimo dos servidores públicos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jitaúna é de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), a partir do mês de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Aplica-se no mês de Janeiro de 2020, como Piso Salarial Mínimo dos servidores públicos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jitaúna o valor de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).

Parágrafo Único – Este decreto trata de internalização do novo valor do salário mínimo nacional, não tendo efeito para correção de vencimento ou subsídio acima dele.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, em 05 de Fevereiro de 2020.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

*“Exonera servidor de cargo em comissão da
Estrutura Administrativa da Câmara Municipal
e dá outras providencias.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 207/2018, datado de 13 de Setembro de 2018, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - EXNONERA o Sr. **ADILSON MOREIRA SANTOS**, portador do RG nº 91.627.893-0 e CPF nº 024.787.845-64, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC-004 desta Câmara.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000155

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020

Ano 4



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia servidor para ocupar cargo em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 207/2018, datado de 13 de Setembro de 2018, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ADILSON MOREIRA SANTOS**, portador do RG nº 91.627.893-0 e CPF nº 024.787.845-64, do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DA CÂMARA**, símbolo CC-002 desta Câmara.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE